



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.592/2021

Certificado a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3322 em 20/09/2021

Diretoria Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA RUA  
CIDELINA PEREIRA DA SILVA A ATUAL  
RUA 2.505, NO BAIRRO JARDIM  
UNIVERSITÁRIO.

Autoria: Vereador Samir Ali

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

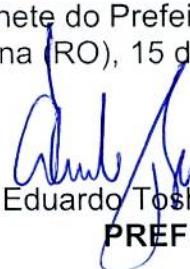
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada e oficializada Rua Cidelina Pereira da Silva a atual Rua 2.505, localizada entre a Avenida Rotary Clube e a Rua Regina Polizel Abrão, no Bairro Jardim Universitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 15 de setembro de 2021.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO**